

Aliança das 3 Esferas debateu a decisão do STF que ameaça a existência do serviço público

Ontem, 25, as entidades que compõem a Aliança das Três Esferas reuniram-se com a assessoria jurídica da CUT para discutirem sobre o fim da obrigatoriedade do Regime Jurídico Único (RJU), proposto pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Durante a reunião, ficou exposto que o atual cenário é bastante desafiador para os servidores, e essa perspectiva irá exigir um processo perene de mobilização da categoria no combate aos ataques e ameaças que possam ter como norte o desmonte dos serviços públicos.

A Aliança das Três Esferas, no dia da decisão do STF sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2.135, já se posicionava com preocupação sobre a temática, inclusive, classificando como equivocada a decisão da Suprema Corte.

A decisão do STF traz insegurança jurídica para os servidores públicos, e também afeta a isonomia entre as pessoas que desempenham as mesmas atividades para o Estado, incluindo o risco à estabilidade laboral.

Esse norte nasce por meio da temeridade aos tipos de contratações que poderão ser feitas no setor público. Vale lembrar ainda que o Fim do RJU insegurança em relação ao uso do Estado e seus recursos em benefício não do conjunto da população, mas sim de apadrinhados políticos.

A Aliança das Três Esferas fez questão de afirmar na reunião, que são inúmeros os estudos que demonstram que os processos de privatizações e redução da participação do Estado acabaram piorando os serviços prestados à população.

Não fosse toda a luta contra a PEC 32/20, da reforma Administrativa de Bolsonaro-Guedes, agora a categoria precisa novamente buscar união para esse novo debate sobre o fim do RJU.

A Aliança das Três Esferas finalizou a reunião informando que está pronta para mobilizar os trabalhadores e organizar contraofensiva.

Com informações coletadas no site da Condsef.

IFMA convoca candidatos classificados no concurso de professor

O Instituto Federal do Maranhão divulgou a convocação de candidatos classificados no concurso público para o cargo efetivo da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), do Edital nº 01/2023/CC-EBTT. A convocação vai ocorrer no período de 26 a 27 de novembro de 2024, por meio de edital publicado no site do IFMA e de e-mail enviado ao candidato.

Os candidatos convocados terão a opção de escolha Campus/Reitoria, quando for o caso, nos

termos e prazos estabelecidos no edital. Caso o convocado não aceite sua nomeação, ele poderá utilizar o recurso de final de lista apenas uma vez, assinando o termo de desistência temporária. Nesse caso, o IFMA poderá convocar o próximo candidato da lista.

Para mais informações, os candidatos podem entrar em contato pelos telefones (98) 98427-3758 e (98) 3215-1728, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial.

Fonte: IFMA



ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2024 (Republicação)

Presencial e online

Gestão 2023/2025

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP /MA, nos termos dos artigos 21, caput; 23, § 1º e 2º; 25 e 26, § 1º. I, do Estatuto, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Anual de Prestação de Contas, no dia 27 de novembro de 2024, às 13:00 horas em primeira convocação com o quórum mínimo, dos associados aptos a votarem, de cinco por cento (5%) e às 13:30 horas em segunda convocação com o quórum mínimo, dos associados aptos a votarem de um por cento (1%), no Auditório do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão, sito à Avenida Newton Bello, 524 – Monte Castelo, nesta, para aprovarem ou não a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023.

OBS: O LINK de acesso estará disponível na mesma data da Assembleia na página do SINDSEP/MA – <https://meet.google.com/bio-xcwm-imm>

São Luís, em 26 de novembro de 2024

João Carlos Lima Martins,
Presidente.

Ao longo de toda a vida, negros recebem R\$ 900 mil a menos que não negros no Brasil

Melhores condições no mercado de trabalho, obtidas no período recente, não foram suficientes para reduzir o abismo de renda entre negros e não negros no Brasil. É o que revela boletim divulgado nesta semana pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), com base em dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), do IBGE, referentes ao 2º trimestre de 2024.

Apesar representarem a maioria da população brasileira (55%) e dos trabalhadores ocupados (55%), além de terem remuneração média 40% inferior ao rendimento dos não negros, quando empregados, negros e negras ocupam os piores postos e têm dificuldades maiores de ascenderem profissionalmente.

Ainda que tenham ensino superior, a população negra ganha 32% menos que os demais trabalhadores com o mesmo nível de ensino. E, ao longo de todo de toda a vida laboral, entre os 18 e 65 anos, recebem R\$ 899 mil menos que os não negros – entre os formados, o valor chega a R\$ 1,1 milhão. Só em 2024, se os trabalhadores negros tivessem os mesmos salários e as mesmas taxas de desemprego dos trabalhadores brancos, teriam ganhado R\$ 103 bilhões.

As mulheres negras são as mais prejudicadas neste cenário: no 2º trimestre de 2024, o rendimento médio delas no país era de R\$ 2.392, valor 40% inferior ao dos demais trabalhadores (R\$ 4.008).

“A Essa distorção, que coloca a mulher e o homem negro em condições desiguais no mundo de trabalho, é um sintoma de que ainda não superamos os efeitos da escravidão”, avalia o secretário de Combate ao Racismo da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Almir Aguiar. “Como o boletim do Dieese destaca, o mercado de trabalho talvez seja um dos meios onde a discriminação racial e a desigualdade sejam mais evidentes”, completa.

Principais desafios

O boletim do Dieese observa que os desafios da população negra começam na inserção ao mercado de trabalho. No 2º trimestre deste ano, quase metade dos ocupados negros estava na informalidade: 46% das mulheres e 45% dos homens. No mesmo período, entre os não negros a taxa de informalidade era 34%.

Em todas as 10 ocupações com os maiores rendimentos, na fase analisada, a população negra era minoria, representando somente 27% dos profissionais. Ao mesmo tempo, nas 10 ocupações com os piores rendimentos, a realidade é inversa, com negros representando 70% dos profissionais.

“Esses números não são coincidência. A presença dos negros é maior em ocupações de menor prestígio e que geram menores rendimentos”, destaca a equipe do Dieese no trabalho, acrescentando em seguida que uma a cada seis mulheres negras ocupadas (15,5%) trabalha como doméstica, com remuneração inferior abaixo da mé-

dia e, ainda, que as empregadas domésticas negras, sem carteira, recebiam em média R\$ 950 por mês, valor R\$ 461 abaixo do salário-mínimo de hoje.

Avanço depende de políticas públicas direcionadas

O Dieese conclui que, apesar de a Lei de Cotas, sancionada em 2012, ter contribuído para o aumento da escolaridade entre negros e negras, a diferença de rendimentos entre essa população e a população de não negros permanece a mesma de 12 anos atrás.

Entre o 2º trimestre de 2012, período exatamente anterior à Lei de Cotas, e o 2º trimestre de 2024 mais que dobrou (de 3,9% para 9,2%) a proporção de negros e negras com ensino superior completo. Porém, durante todo o período, a desigualdade racial de rendimentos se manteve igual, com a população negra ganhando entre 68% e 70% do rendimento médio dos não negros.

O quadro reforça a importância de políticas públicas direcionadas e permanentes para reduzir essa disparidade, avalia Almir Aguiar. “Falamos de políticas públicas voltadas ao combate da redução de renda com foco na população negra. Um exemplo muito positivo é a lei de igualdade salarial entre gêneros (nº 14.611), sancionada no ano passado, e que contém metas para reduzir a desigualdade salarial entre a população em geral e as mulheres negras”, ressalta o secretário de Combate ao Racismo da Contraf-CUT.

[Matéria em www.CUT.org.br](http://www.CUT.org.br)